

Prezado(a) candidato(a),

A educação antirracista na escola deve se configurar em uma prática pedagógica contínua e obrigatória, atuando sistematicamente contra o racismo. Para isso deve-se valorizar a história e a cultura afro-brasileiras e indígenas, conforme a Lei nº 11.645/2008, que este ano completa 18 anos.

Nesta prova de redação, você escreverá sobre o papel da escola no combate ao racismo, com base nos seus conhecimentos sobre o tema e nos textos motivadores. Escolha UMA das propostas a seguir, atentando para os elementos próprios dos gêneros textuais solicitados, e componha seu texto, observando que este não deve conter marcas de identificação pessoal (assinatura, nome, apelido etc.).

Proposta 1

Você foi escolhido para representar sua escola em uma audiência pública, na Assembleia Legislativa do Ceará, (Alece) em alusão aos 18 anos da Lei nº 11.645/2008. Escreva o texto do seu **discurso**, que será lido para todos os presentes. Redija seu texto de acordo com a norma culta escrita da língua portuguesa e atente para as características do gênero.

Proposta 2

Ao longo do ano, a sua escola realizou diversas atividades visando à reflexão sobre práticas antirracistas e à valorização da história e da cultura afro-brasileiras e indígenas, atendendo ao proposto pela Lei nº 11.645/2008. Considerando que essas atividades marcaram suas reflexões sobre o tema, narre os acontecimentos marcantes de um dia em que sua escola promoveu essas atividades e você foi protagonista de algumas delas. Faça isso em uma **página de diário**, enfocando os sentimentos e as reflexões, além dos fatos. Redija seu texto de acordo com a norma culta escrita da língua portuguesa e atente para as características do gênero.

Proposta 3

O jornal da sua escola vai realizar uma edição comemorativa da Lei nº 11.645/2008, e você, como editor-chefe, ficou responsável por redigir um **artigo de opinião** sobre as práticas antirracistas e a valorização da história e da cultura afro-brasileiras e indígenas, atentando para as características do gênero e de acordo com a norma culta escrita de língua portuguesa.

TEXTO I

LEI Nº 11.645, DE 10 DE MARÇO DE 2008.

Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 26-A da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º. O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º. Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 mar. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm.

TEXTO II

Primeira infância antirracista começa na escola

No município cearense de Caucaia, a Escola Quilombola Yara Guerra Silva é um espaço de enfrentamento ao racismo e empoderamento de meninas e meninos negros

Há mais de três décadas, quando ainda era estudante, o educador João Gomes de Souza, de 43 anos, percorria oito quilômetros a pé para ir e voltar da escola todos os dias. À época, o Quilombo Serra da Rajada, no município cearense de Caucaia, onde nasceu e foi criado, só possuía escolas de Ensino Fundamental I, até a antiga quarta série. Quem quisesse continuar os estudos do quinto ano até o Ensino Médio encontrava muitos obstáculos pelo caminho. Hoje, João é diretor da Escola Quilombola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Yara Guerra Silva, na mesma Serra da Rajada, onde incentiva meninos e meninas quilombolas a insistir na educação formal e atua em projetos permanentes de enfrentamento ao racismo.

A maioria dos 38 estudantes da Escola Quilombola Yara Guerra Silva, que vai do Ensino Infantil I ao nono ano do Ensino Fundamental, é negra. Ainda assim, a sala de aula não está imune ao racismo. O diretor da unidade lembra de um episódio em que um aluno branco se negava a se aproximar de meninas e meninos que não fossem de sua cor. Neste caso, a direção da escola interveio, a partir de ações educativas, e chegou a contratar uma profissional para mediar o contexto. “Essa especialista também ministrou uma palestra aos pais e mães dos alunos da escola sobre racismo e preconceito, pois sabemos que essas crianças, muitas vezes, reproduzem o que ouvem em casa”, destaca João Gomes. As campanhas de combate ao racismo são permanentes e não se limitam aos muros da escola.

No Ceará, 34 municípios que possuem em sua população especificidades étnico-raciais com a presença demarcada de povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas e outros) integraram, em 2024, o piloto da estratégia Primeira Infância Antirracista (PIA). A iniciativa foi desenvolvida pelo UNICEF com apoio técnico de parceiros e por meio da parceria com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. A estratégia partiu do reconhecimento de que ações contínuas e sistemáticas em âmbito municipal, particularmente associadas ao Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI), possuem o potencial de prevenir o racismo desde os primeiros anos de vida, além de contribuir para fortalecer identidades positivamente.

Representando o município de Caucaia, João Gomes participou das capacitações do PIA promovidas pelo UNICEF no Ceará, ocorridas entre setembro e dezembro de 2024. “Esses momentos de aprendizado são muito importantes, já que aqui (a comunidade) é um local fechado, distante e com dificuldade de acesso”, explica o gestor escolar.

Reconhecida pela Fundação Cultural Palmares em 2017 como remanescente de quilombo, a Serra da Rajada oferece, atualmente, um acesso mais amplo à educação para crianças e adolescentes, que contam com transporte escolar indo até a comunidade. O caminho continua longo até a escola, e por vezes os estudantes enfrentam interrupções sazonais do transporte, mas há avanços em relação à época de estudante de João Gomes.

“Eu tinha que andar quatro quilômetros a pé até a Tucunduba, que é um distrito próximo à sede de Caucaia, onde passava o ônibus. O ônibus escolar só ia até lá. Tínhamos que subir e descer a serra todo dia, foi uma batalha grande e muitos desistiram. Na época, eu queria muito adquirir mais conhecimentos, senão ficaria estacionado”, relata.

Filho de agricultores, ele conseguiu cursar a graduação em Letras e Literatura graças ao apoio familiar, enquanto ajudava os pais com o trabalho na roça. “Hoje há um acesso mais aberto para a educação. Eu sempre incentivo os estudantes a persistirem nos estudos, explico que eles podem tanto quanto os meninos que moram na capital”, completa João.

Segundo município mais populoso do estado, Caucaia é a cidade cearense com o maior número de quilombos: são 11 comunidades quilombolas reconhecidas oficialmente pela Coordenação das Comunidades Quilombolas do Ceará (Cerquice) e certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP).

UNICEF Brasil. *Primeira infância antirracista começa na escola*. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/historias/primeira-infancia-antirracista-comeca-na-escola>.

O vestibular UECE 2026.2 trouxe, como proposta de redação, o debate acerca do papel da escola no combate ao racismo, a partir da valorização da história e da cultura afro-brasileiras e indígenas, conforme a Lei nº 11.645/2008, que este ano completa 18 anos. Nesse sentido, percebe-se a motivação de se entender como as instituições de ensino têm sua relevância na promoção de uma educação antirracista, a partir da efetivação de projetos com essa finalidade.

Para auxiliar na produção textual dos candidatos, foram apresentados dois textos motivadores: o primeiro expõe a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, a qual torna obrigatório o estudo, nas escolas públicas e privadas, da história e da cultura afro-brasileira e indígena. Já o segundo texto apresenta um exemplo de escola cearense, situada no município de Caucaia, a qual integrou, em 2024, o projeto piloto da estratégia Primeira Infância Antirracista (PIA), o qual reforça a potencialidade de ações educacionais contínuas de prevenção ao racismo e fortalecimento identitário. Em suma, os textos servem de motivação e comprovação da necessidade e do papel da promoção de uma educação antirracista pela escola.

Assim como em seu vestibular anterior, a instituição trouxe três situações enunciativas elaboradas a partir de três gêneros textuais distintos. Aqui, torna-se interessante antecipar a manutenção do tom da contextualização da prova também nas situacionalidades propostas, uma vez que o aspecto positivo a respeito do tema (a importância da Lei nº 11.645/2008 e o papel da escola na concretização do que é proposto pela legislação) é destacado nos três enunciados possíveis para a produção textual dos candidatos.

A primeira proposta de redação está baseada na composição de um discurso a ser lido em uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Ceará, em alusão aos 18 anos da Lei nº 11.645/2008. Esse texto deverá ser escrito por um aluno que representará sua escola no referido evento. O candidato precisará defender uma tese, a qual pode se referir, por exemplo, à importância da efetivação dessa legislação para uma educação antirracista nas escolas do país. Quanto à estrutura, é preciso que o texto apresente, em meio à defesa do ponto de vista, uma interlocução, característica do gênero, em relação ao público ouvinte da situação enunciativa explicitada. Por isso, além dos argumentos, a saudação e os agradecimentos devem compor a produção do discurso. No corpo do texto, após a saudação inicial, deve ser desenvolvida uma introdução, na qual pode haver a apresentação do enunciador, a contextualização da temática e a apresentação da tese; um desenvolvimento, no qual se estabelecem as estratégias argumentativas que sustentarão o posicionamento; e uma conclusão, na qual há um fechamento reflexivo do que foi abordado, bem como um agradecimento aos ouvintes.

A segunda proposta de redação exige a composição de uma narrativa. A narração é um tipo textual que tem como foco as ações dos personagens durante o desenvolvimento de uma dada história. Ela tem como principal objetivo manter a atenção do leitor nas ações que são expostas na trama do texto. Nela podemos ver a construção de uma intriga que se destina a definir um fato narrativo que vai se desenvolver até um determinado clímax, o qual seguirá para um desfecho, conduzindo o leitor à conclusão da história. Essa tipologia possui os seguintes elementos: personagem, espaço, tempo, narrador e enredo. No que diz respeito à situação enunciativa, a proposta solicita que o candidato escreva um texto cujo autor seja um integrante do corpo escolar que protagonizou atividades que visavam à reflexão sobre práticas antirracistas realizadas por sua escola, atendendo ao que é proposto pela Lei nº 11.645/2008. Afunilando a tipologia textual, é solicitado que essa escrita siga os moldes de uma página de diário, a qual, apesar de não apresentar uma estrutura rígida, pode contar com elementos como local e data, vocativo – por exemplo, a expressão “Querido diário” –, corpo do texto e despedida.

A proposta 3 está baseada na proposição de uma situação comunicativa em que o candidato, como integrante do corpo escolar e editor-chefe do jornal de sua escola, foi convidado a escrever um artigo de opinião sobre as práticas antirracistas e a valorização da história e da cultura afro-brasileiras e indígenas como parte de uma edição em comemoração aos 18 anos da Lei nº 11.645/2008. Em seu texto, o candidato deve se posicionar acerca da relevância dessa legislação na efetivação de uma educação pautada no enfrentamento ao racismo, a partir de um artigo de opinião. Esse gênero é essencialmente argumentativo, e nele se deve defender um ponto de vista com propriedade e informatividade a respeito de uma questão de relevância social. Como estrutura, o texto deve ser desenvolvido em introdução, na qual se contextualiza a temática e se apresenta a tese; desenvolvimento, no qual se estabelecem as estratégias argumentativas que sustentarão o posicionamento; e conclusão, na qual se propõe um fechamento reflexivo do que foi abordado.

Com isso, é perceptível a validade e a atualidade do tema e dos gêneros textuais abordados na prova de redação deste certame, que buscou dar relevo à necessidade da educação antirracista e da concretização do que é proposto pela Lei nº 11.645/2008.